

Extracto de despacho

Por despacho de 8 de Maio de 1991, visado pelo Tribunal Administrativo em 27 de Junho do mesmo ano:

Hong Ui Meng — nomeada, em regime de contrato além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e Secretários-Adjuntos, pelo período de dois anos, a contar de 13 de Junho de 1991.

Rectificação

Tendo a versão chinesa do Decreto-Lei n.º 44/91/M, de 19 de Julho, sido publicada com inexactidões, rectifica-se o seguinte:

a) Publicação do anexo I — Tabela a que se refere o artigo 67.º, n.º 2;

b) No anexo II a que se refere o artigo 179.º, devem ser eliminados os dois últimos caracteres (草案).

附件一：第六七條二款所指之表
木質的立檔、橫檔及支柱

土 質	立 檔		橫 檔		支 柱		
	以厘米計的切面	以米計的距離	以厘米計的切面	以米計的距離	以厘米計的切面	以米計的垂直距離	以米計的橫向距離
中堅固性	5×15	1.80			10×15	1.20	1.80
低堅固性	5×15	0.90	10×9.5	1.20	10×15	1.20	1.80
無堅固性	5×15	連續構板	10×15	1.20	10×15	1.20	1.80

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, de harmonia com o despacho de S. Ex.º o Governador, de 27 de Setembro de 1991, a comissão administrativa do fundo permanente atribuído por Despacho n.º 49/GM/91, de 12 de Fevereiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 8/91, de 25 de Fevereiro, passa a ser constituída pelo chefe do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, coronel de infantaria Eduardo Alberto de Veloso e Matos, pela assessora do mesmo Gabinete, Ana Mafalda Oliveira Lopes de Almeida, e pela técnica agregada do Gabinete do Governador, Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Outubro de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

Despacho n.º 158/SATOP/91

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director da

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, ou o seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Companhia de Fomento Predial Tak Fat, Limitada, para a execução da empreitada da «Pavimentação e Drenagem da Estrada de Hác-Sá».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 21 de Outubro de 1991. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 159/SATOP/91

Atendendo a que o arquitecto Pedro Martins Barata Cabral, nomeado por Despacho n.º 112/GM/89, de 9 de Outubro, membro da Comissão do Domínio Público Hídrico, deixou de prestar serviço na Direcção dos Serviços de Turismo, torna-se necessário proceder à sua substituição.

Assim, sob proposta da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45/89/M, de 31 de Julho, e no uso da delegação de competências, conferida pela alínea o) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, determino o seguinte: